

**Ata da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2024**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - Seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022). A Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes informou à Comissão que o resultado preliminar do Edital 01/2024 foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, em dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro, e também no site oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha. Passado três dias, foi protocolado apenas um recurso, o qual foi deliberado como não provido com publicação no diário oficial dos municípios em vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro. Dessa forma, fica homologado o resultado definitivo da classificação, de acordo com a seguinte ordem:

**Cota para Pessoas Negras:**

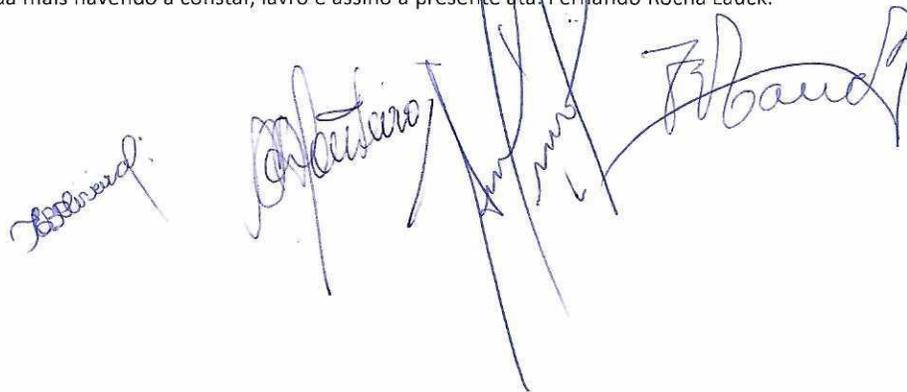
Projeto	Proponente	CNPJ	Valor	Nota	Classificação
Capoeira viva	Luis Antônio Pereira dos Santos	14.924.410/0001-33	15.000,00	93,6	Selecionado
Ritmos gaúchos	Rodrigo dos Santos Júlio	52.705.053/0001-01	15.000,00	92,8	Selecionado
Reggae a vida com arte	Cássio Farias da Silva	23.111.806/0001-52	15.000,00	90,4	Selecionado
Ela nunca esteve aqui	João Miguel Bueno Braga	49.423.081/0001-21	15.000,00	66,2	1º suplente

**Ampla Concorrência:**

Projeto	Proponente	CNPJ	Valor	Nota	Classificação
Moenda nas escolas	Moenda Assoc. Cultura e Arte Nativa	91.310.276/0001-21	15.000,00	96,8	Selecionado
Plum – Culturas do Brasil	Guilherme Guimarães Gravem	13.099.609/0001-01	15.000,00	94,4	Selecionado
Sons da terra: descentralizando a música	Evandro dos Santos Cardoso	22.334.955/0001-18	15.000,00	94	1º suplente
Interiorizando a música instrumental: Samuca do acordeon nos caminhos de Santo Antônio da Patrulha	Samuel Costa dos Santos	13.196.320/0001-00	15.000,00	93,6	2º suplente
Festival vozes da escola	Elizandro Baptista Rocha da Silva	51.293.117/0001-41	15.000,00	91,4	3º suplente
Era poeta e não sabia	Luiz Guilherme Vargas da Silva	34.421.010/0001-12	15.000,00	91	4º suplente
Palestra: A vida de músico – Composição e produção musical. Incentivando jovens talentos	Lucas Oliveira Ribeiro	54.091.411/0001-69	15.000,00	90,8	5º suplente
Popularizando o popular	Deleoni Ferreira Grandini	42.054.088/0001-74	15.000,00	88,2	6º suplente
SAP Farroupilha nas escolas	Sérgio Pereira dos Santos	40.939.270/0001-87	15.000,00	88	7º suplente
Música na Borges	André Fabiano Salazar dos Santos	42.688.685/0001-50	15.000,00	87,8	8º suplente
Um amor precioso	Bruno Barcelos da Silva	52.680.662/0001-53	15.000,00	87,2	9º suplente
Sinfonia caipira: “Todos os sons juntos”	Antônio Nunes dos Santos	50.057.158/0001-76	15.000,00	83,2	10º suplente
Terno de Reis Estrela Divina: formando mestres	Tiago da Rosa Santos	41.536.377/0001-47	15.000,00	82,8	11º suplente
Música é Vida Interior	Michael Anderson Eloy de Almeida	44.395.201/0001-00	15.000,00	81,6	12º suplente
Mulheres de Santo Antônio – Ciclo de oficinas teatrais e de inclusão	Nathalie Rafaela de Oliveira	44.968.391/0001-08	15.000,00	81,4	13º suplente
Históricas Mulheres	Mariot Assessoria em Educação Ltda	46.288.485/0001-61	15.000,00	78,6	14º suplente
Leiturinha	Gabriele Costa Gomes	57.617.195/0001-30	15.000,00	73	15º suplente

De acordo com o item 9.1 do Edital 02/2024, o agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 03 dias, após a publicação do resultado final de seleção, por meio de protocolo na Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes de Santo Antônio da Patrulha, os seguintes documentos: “I - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II - Atos constitutivos, qual seja o contrato social,

nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil; III – Documento pessoal do agente cultural, representante legal do CNPJ, que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc); IV - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; V - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; VI - Certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela receita estadual do Rio Grande do Sul e pela receita do Município de Santo Antônio da Patrulha; VII - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS; VIII - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho. As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública. Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União, não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital. Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo à ordem de classificação dos projetos. Ficam convocados os responsáveis pelos projetos SELECIONADOS à apresentarem, no prazo de três dias, a documentação acima relacionada. De acordo com o item 10.2 "Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada". Nada mais havendo a constar, lavro e assino a presente ata. Fernando Rocha Lauck.

The image shows several handwritten signatures in blue ink. From left to right, there are four distinct signatures. The first is a cursive signature that appears to be 'Fernando'. The second is a more stylized signature, possibly 'Rocha'. The third is a signature that looks like 'Lauck'. The fourth is a signature that appears to be 'Fernando Rocha Lauck'.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - Seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022). A Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes informou à Comissão que o resultado preliminar do Edital 01/2024 foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, em dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro, e também no site oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha. Passado três dias, foi protocolado apenas um recurso, o qual foi deliberado como não provido com publicação no diário oficial dos municípios em vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro. Dessa forma, fica homologado o resultado definitivo da classificação, de acordo com a seguinte ordem:

**Cota para Pessoas Negras:**

Projeto	Proponente	CNPJ	Valor	Nota	Classificação
Capoeira viva	Luis Antônio Pereira dos Santos	14.924.410/0001-33	15.000,00	93,6	Selecionado
Ritmos gaúchos	Rodrigo dos Santos Júlio	52.705.053/0001-01	15.000,00	92,8	Selecionado
Reggae a vida com arte	Cássio Farias da Silva	23.111.806/0001-52	15.000,00	90,4	Selecionado
Ela nunca esteve aqui	João Miguel Bueno Braga	49.423.081/0001-21	15.000,00	66,2	1º suplente

**Ampla Concorrência:**

Projeto	Proponente	CNPJ	Valor	Nota	Classificação
Moenda nas escolas	Moenda Assoc. Cultura e Arte Nativa	91.310.276/0001-21	15.000,00	96,8	Selecionado
Plum – Culturas do Brasil	Guilherme Guimarães Gravem	13.099.609/0001-01	15.000,00	94,4	Selecionado
Sons da terra: descentralizando a música	Evandro dos Santos Cardoso	22.334.955/0001-18	15.000,00	94	1º suplente
Interiorizando a música instrumental: Samuca do acordeon nos caminhos de Santo Antônio da Patrulha	Samuel Costa dos Santos	13.196.320/0001-00	15.000,00	93,6	2º suplente
Festival vozes da escola	Elizandro Baptista Rocha da Silva	51.293.117/0001-41	15.000,00	91,4	3º suplente
Era poeta e não sabia	Luiz Guilherme Vargas da Silva	34.421.010/0001-12	15.000,00	91	4º suplente
Palestra: A vida de músico – Composição e produção musical. Incentivando jovens talentos	Lucas Oliveira Ribeiro	54.091.411/0001-69	15.000,00	90,8	5º suplente
Popularizando o popular	Deleoni Ferreira Grandini	42.054.088/0001-74	15.000,00	88,2	6º suplente
SAP Farroupilha nas escolas	Sérgio Pereira dos Santos	40.939.270/0001-87	15.000,00	88	7º suplente
Música na Borges	André Fabiano Salazar dos Santos	42.688.685/0001-50	15.000,00	87,8	8º suplente
Um amor precioso	Bruno Barcelos da Silva	52.680.662/0001-53	15.000,00	87,2	9º suplente
Sinfonia caipira: “Todos os sons juntos”	Antônio Nunes dos Santos	50.057.158/0001-76	15.000,00	83,2	10º suplente
Terno de Reis Estrela Divina: formando mestres	Tiago da Rosa Santos	41.536.377/0001-47	15.000,00	82,8	11º suplente
Música é Vida Interior	Michael Anderson Eloy de Almeida	44.395.201/0001-00	15.000,00	81,6	12º suplente
Mulheres de Santo Antônio – Ciclo de oficinas teatrais e de inclusão	Nathalie Rafaela de Oliveira	44.968.391/0001-08	15.000,00	81,4	13º suplente
Históricas Mulheres	Mariot Assessoria em Educação Ltda	46.288.485/0001-61	15.000,00	78,6	14º suplente
Leiturinha	Gabriele Costa Gomes	57.617.195/0001-30	15.000,00	73	15º suplente

De acordo com o item 9.1 do Edital 02/2024, o agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 03 dias, após a publicação do resultado final de seleção, por meio de protocolo na Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes de Santo Antônio da Patrulha, os seguintes documentos: “I - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II - Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil; III – Documento pessoal do agente cultural, representante legal do CNPJ, que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc); IV - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; V - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; VI - Certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela receita estadual do Rio Grande do Sul e pela receita do Município de Santo Antônio da Patrulha; VII - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS; VIII - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho. As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública. Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União, não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital. Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo à ordem de classificação dos projetos. Ficam convocados os responsáveis pelos projetos SELECIONADOS à apresentarem, no prazo de três dias, a documentação acima relacionada. De acordo com o item 10.2 “Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada”. Nada mais havendo a constar, lavro e assino a presente ata. Fernando Rocha Lauck.

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:** 89D0549B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 – empresa: Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ Nº 05.782.733/0001-49.**

Item	Quant.	Und.	Especificação / MARCA	Custo Unitário R\$
5	450	COM	ACIDO ACETILSALICILICO PREVENT 100 mg MARCA: BAYER	0,4712
9	450	COM	ALOPURINOL 100 mg MARCA: SANDOZ	0,1460